REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** solicitando que, por meio da secretaria competente, seja realizada a reforma do letreiro da Praia do Massanori.

JUSTIFICATIVA

O letreiro da Praia do Massanori é um dos principais símbolos de identidade visual e valorização turística do local, sendo amplamente utilizado por moradores e visitantes para registros fotográficos e divulgação da beleza natural da região. No entanto, o desgaste do tempo e a falta de manutenção adequada têm comprometido sua estrutura e estética, o que prejudica a imagem do espaço e reduz seu potencial de atração.

A reforma do letreiro contribuirá significativamente para a revitalização do ambiente, reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade, valorizando o turismo local e promovendo a imagem positiva da cidade. Essa intervenção é simples, de baixo custo e alto impacto, capaz de impulsionar o fluxo de visitantes e melhorar a experiência de quem frequenta a Praia do Massanori, um dos principais cartões-postais do município

Câmara Municipal de Altamira, 20 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 21/05/2025 15:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB